

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 414	
			Data e Hora de Emissão 28/03/2022 09:11:25	
			Código de Verificação AK70ME0Y	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF / CNPJ: 07.582.908/0001-08 Inscrição Municipal: 17 14 0495737-8 Endereço: PROFESSOR MACEDO FILHO, 000315 - BAIRRO: BOM RETIRO - CEP: 80520340 Tel.: 41 - 30154161 Município: CURITIBA UF: PR Email: contato@buligonadvogados.adv.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LEANDRE DAL PONTE CPF / CNPJ: 806.350.839-49 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV. PREFEITO OSMAR SABBAG, 1055 - BAIRRO: JARDIM BÔTANICO - CEP: 80210000 Município: Curitiba UF: PR Email: contato@buligonadvogados.adv.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Assessoramento ao Gabinete, análise dos projetos de Lei: PL nº. 4.059, de 2021; PL nº. 7.082, de 2017; PL nº. 4.392, de 2021; PL nº. 3.125, de 2021; PL nº. 4.251, de 2021; PL nº. 5.516, de 2020; PL nº. 2.564, de 2020; Análise de Vetos; Medida Provisória - MP nº. 1.073, de 2021; MP nº. 1.074 de 2021; Proposta de Emenda à Constituição nº. 22, de 2011; PEC nº. 517-B, de 2020; PEC nº. 122, de 2015. Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.000,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.000,00				
Código da Atividade 17 - 14 - Advocacia.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.000,00	3,84	230,40	12,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

RECIBO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

RECEBEMOS DE **LEANDRE DAL PONTE**, brasileira, em união estável, Deputada Federal, portadora do CPF nº 806.350.839-49 RG nº 5. 695.722-7, residente e domiciliada na Av. Prefeito Osmar Sabbag, nº 1055, Jardim Botânico, Curitiba-PR, em

data de 28/03/2022, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a Nota Fiscal Eletrônica nº (414), para pagamento de honorários advocatícios fixados no contrato 010/2015.

Curitiba – PR, 28 de março de 2022



Vinicius Buligon
OAB/PR 33.636

BULIGON & BULIGON Sociedade de Advogados